



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.660, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Acrescenta novas Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar junto ao Anexo I da Lei nº 1.623 de 25/08/2017 - Lei do Plano Plurianual (2018/2021) e Lei nº 1.658 de 25/09/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, as seguintes Ações:

- 04.122.0402.2-273 – MENSALIDADE A CNM
- 10.301.1001.2.323 - APSUS CUSTEIO SAÚDE BUCAL – CTA 231-8
- 10.301.1001.2.349 – CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE
- 10.304.1001.2-350 – FNS – VIG. EM SAÚDE – DESP. DIVERSAS – PISO FIXO VIG. SAÚDE PFVS MENSAL
- 10.304.1001.2-351 – FNS – VIG. EM SAÚDE – DESP. DIVERSAS – PROGR. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS ANUAL
- 10.304.1001.2-352 – FNS – EXECUÇÃO DE AÇÕES DA VIG. SANITÁRIA – PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PFVISA
- 20.606.2001.2-371 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA
- 08.241.0801.1-044 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO
- 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO-IND.GEST.DESC/IGDBF – CTA 27.441-0
- 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS-CTA 27.444-5
- 08.244.0801.2-306 – PROT. SOC. ESP. MED. COMPL.– APAE-CTA 30.319-4
- 08.244.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA 27.439-9
- 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁS. FIXO – 27.449-6
- 08.244.0801.2-314 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERV. CONV. FORTALEC. VINCULOS SCFV – CTA 27.449-6
- 08.243.0802.6-372 - PROJETO FORMANDO CIDADÃO
- 08.243.0802.6-373 - PROJETO PIA
- 08.243.0802.6-374 - CASA LAR
- 10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE

Ø



Município de Capanema - PR

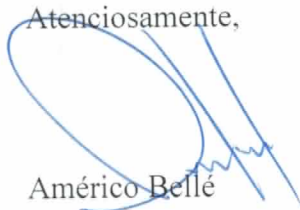
10.301.1001.2-354 – NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
10.301.1001.2-355 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES –
RECURSOS VINC. DA AT. BÁSICA
10.302.1001.2-356 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES –
RECURSOS VINC. DO MAC
10.304.1001.2-357 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES –
RECURSOS VINC. DA VIG. SANITÁRIA
08.244.0801.2-358 – CONTRAPARTIDAS/RESTITUIÇÕES/REND. APLICAÇÕES –
RECURSOS VINC. DA ASSIST. SOCIAL.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.623/2017 e 1.658/2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 30 / 10 / 2018
Edição: 143 Página: 3